Belo Horizonte, Terça-feira, 24 de Junho de 2025.



Acesse a Edição

**CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO – SUGESP - EDITAL 02/2023 - ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

Edição: 7282 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 24/06/2025
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**CONCURSO PÚBLICO – SUGESP**
**EDITAL 02/2023**

**ATO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para provimento dos cargos de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL E ENGENHEIRO regido pelo Edital nº 02/2023, homologado em 28/06/2024, nos termos do art. 11, I, da Lei n.º 7.169/1996, em virtude de aprovação em concurso público, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as).

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Classificação Nome
55° Lugar Diego Egidio Moreira Andrade
56°’’ Henrique Guimaraes Silva
57°’’ Brena Karine Santos

ENGENHEIRA – ENGENHARIA CIVIL/PRODUÇÃO CIVIL
(Jornada alterada para 40h semanais nos termos do Art 28º da Lei Municipal nº 11678/2024)
Classificação Nome
65° Lugar Harley Francisco Viana
66°’’ Lais Rocha Santos - Já nomeado no DOM de 20/09/2024
67°’’ Karina Bruno Nassif

Belo Horizonte, 23 de junho de 2025

*Álvaro Damião*
**Prefeito de Belo Horizonte**
*Bruno Leonardo Passeli*
**Secretário Municipal Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2025

*Hélen dos Santos Delfim*
**Subsecretária de Gestão de Pessoas**

Voltar